



## REGULAMENTO

### IV Congresso de Pesquisa em Ciências Criminais

O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais torna pública chamada para seleção de trabalhos para apresentação no IV Congresso de Pesquisa em Ciências Criminais (IV CPCRIM), que se realizará no período de 21 a 23 de outubro de 2020, na modalidade virtual, através de uma plataforma de streaming própria do evento e com acesso exclusivo para pessoas inscritas.

#### 1. DO CONGRESSO

1.1 A participação no IV CPCRIM ocorrerá por meio de apresentação de proposta de trabalho científico cujo objeto de pesquisa esteja inserido no campo das Ciências Criminais, na forma de comunicação oral. Os trabalhos serão apresentados nas sessões de um dos Grupos de Trabalho (GT), indicados no site do IV CPCRIM, no link:

<https://ibccrim.org.br/seminario26/cpcrim#grupos-de-trabalho>

1.2 Para se inscrever é necessário que o(a) autor(a) principal preencha o cadastro disponível no site do evento e submeta, no mesmo cadastro, o resumo com a proposta de trabalho. O modelo para o envio de resumos estará no site do IV CPCRIM e no link:

<http://ibccrim.org.br/media/documentos/doc-17-07-2020-15-13-23-691401.docx>

Cada resumo deverá corresponder somente a uma inscrição, isto é, somente o(a) autor(a) principal deverá se inscrever sem necessidade de inscrição dos coautores(as) nessa fase.

1.3 Poderão apresentar proposta de trabalho no IV CPCRIM graduados(as), estudantes de pós-graduação, pesquisadores(as), mestres(as) e doutores(as), vinculado(as) ou não a instituições de ensino e centros de pesquisa, em Direito e Ciências Sociais.

1.4 Estudantes de graduação podem apresentar proposta de trabalho apenas como coautores(as).

1.5 O cronograma completo do IV CPRIM está presente no anexo I deste regulamento.

1.6 A proposta de trabalho deverá seguir as regras previstas na seção 2 deste regulamento.

## **2. DA PROPOSTA DE TRABALHO**

2.1 Cada proponente poderá enviar no máximo uma proposta. O limite de coautores(as) por trabalho é de três pessoas.

2.2 Serão aceitas propostas em português, espanhol ou inglês entregues até o dia **02 de Agosto** de 2020.

2.3 A proposta deverá ser apresentada por meio de resumo de trabalho que deverá discorrer, em até 500 palavras, sobre o objetivo de pesquisa, as questões teóricas envolvidas, os aspectos metodológicos da pesquisa, os apontamentos centrais e principais conclusões do trabalho. Deve ser necessariamente explicitada a pertinência temática ao GT escolhido.

2.4 O resumo deve ser enviado em um arquivo em formato .doc (Word) a partir do modelo fornecido no site do CPRIM ou no seguinte link

<http://ibccrim.org.br/media/documentos/doc-17-07-2020-15-13-23-691401.docx>

No modelo, estão as especificações técnicas sobre como inserir Título, autoria e coautoria, palavras-chaves e o próprio resumo.

2.5 Conforme indica o modelo, os resumos devem ter:

a) Margem superior, inferior, direita e esquerda: 2,0 cm; Formato A4 e espaçamento entre linhas de 1,5; espaçamento antes do parágrafo de 0 (zero) e depois do parágrafo de 12 pontos; fonte Times New Roman, tamanho 12;

b) Título em Português: fonte Times New Roman, tamanho 12, centrado, letras maiúsculas, em negrito;

c) Indicação da categoria apresentação oral; indicação do Grupo de Trabalho; palavras-chave (de 3 a 5);

d) Os resumos enviados para o Grupo de Trabalho 9 “Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão” devem indicar o nome e o ano do grupo do qual o(a) autor(a) participou.

e) As citações devem estar de acordo com o sistema “autor-data”; as referências devem estar ao final do texto, elaboradas de acordo com as normas da NBR 6023/2018 (da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT).

f) Os resumos submetidos deverão indicar seu GT de alocação, cujas temáticas encontram-se definidas no Anexo II deste Edital.

2.6 Não será cobrada taxa de inscrição para envio de propostas. Após a aprovação da proposta, entretanto, o pagamento da inscrição é requisito para participar do Congresso e para a realização de exposição oral conforme o disposto na seção 5 deste regulamento.

2.7 A Coordenação do CPRIM não se responsabiliza por preenchimentos incorretos do cadastro e não considerará documentos que não sigam o modelo de identificação proposto.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 Os trabalhos submetidos através do site <https://ibccrim.org.br/ivcpcrim>, desde que recebidos no prazo e forma indicados, serão avaliados e selecionados pela coordenação de cada Grupo de Trabalho sendo utilizados para seleção os seguintes critérios: pertinência temática, exposição clara das ideias apresentadas, consistência metodológica, referências teóricas condizentes com o tema proposto, diversidade regional e institucional, variedade temática.

3.2 O resultado com as propostas selecionadas para apresentação será divulgado a partir do dia **08 de setembro de 2020**, no site <https://ibccrim.org.br/ivcpcrim>. A carta de aceite será enviada para autores(as) dos trabalhos selecionados a partir do dia 11 de setembro de 2020, por meio de correspondência eletrônica para os endereços informados pelos(as) proponentes.

3.3 Os(as) autores(as) dos trabalhos selecionados deverão submeter ainda dois arquivos: o resumo expandido e o artigo científico completo, com as especificações dispostas nas seções 4 e 7 seguintes, através do e-mail [cpcrim@ibccrim.org.br](mailto:cpcrim@ibccrim.org.br)

#### **4. DO RESUMO EXPANDIDO**

4.1 O resumo expandido deverá conter entre 3 e 5 páginas, com o conteúdo básico de sua comunicação oral, que não deverá ultrapassar 15 minutos. A apresentação no GT ficará condicionada ao envio deste documento no prazo.

4.2 O resumo expandido deverá ser apresentado de acordo com o modelo que será enviado aos participantes que tiverem o resumo aprovado para apresentação nos GTs. O documento deve seguir as seguintes especificações:

a) margem superior, inferior, direita e esquerda: 2,0 cm; Formato A4 e espaçamento entre linhas de 1,5; espaçamento antes do parágrafo de 0 (zero) e depois do parágrafo de 12 pontos; fonte Times New Roman, tamanho 12;

b) Título: fonte Times New Roman, tamanho 12, centrado, letras maiúsculas, em negrito;

c) Indicação da categoria apresentação oral; indicação do Grupo de Trabalho; palavras-chave (de 3 a 5);

d) As citações devem estar de acordo com o sistema "autor-data"; as referências devem estar ao final do texto, elaboradas de acordo com as normas da NBR 6023/2018 (da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT).

4.3 O resumo expandido deve ser enviado em um arquivo em formato .doc (word), conforme o modelo, com uma página de rosto com identificação da autoria e coautoria (nome completo, titulação e instituição de origem (se houver), instituição financiadora (se houver) e e-mail). O título do arquivo deve ser composto pelo número do GT, identificação do arquivo, nome e sobrenome do(a) autor(a) (exemplo: GT1\_ Apresentação\_CaioMévio.doc). Não serão admitidos arquivos fora desse formato.

4.4 O resumo expandido deverá ser entregue até **23 de setembro de 2020**, conforme as orientações de envio que estarão no site do IV CPRIM.

#### **5. INSCRIÇÕES NO IV CPRIM E PAGAMENTOS**

5.1 Após a aprovação da proposta de trabalho o pagamento da inscrição é requisito para participar do Congresso e para a realização de exposição oral.

5.2 O trabalho poderá ser apresentado tanto pelo(a) autor(a) quanto por qualquer um(a) dos(as) coautores(as) da proposta. Caso sua proposta tenha mais de um/a autor/a, é necessário a presença

de pelo menos um/a dessas pessoas no Congresso para apresentação, não sendo obrigatória a inscrição de todos/as que a assinam. Entretanto, todos/as que desejarem estar presentes precisam efetuar a inscrição e o pagamento da taxa.

5.3 O prazo para as inscrições no IV CPRIM, para as/os autoras/es cujo resumo já foi aprovado, é até **02 de outubro de 2020**.

5.4 Para se enquadrar na categoria estudante o(a) autor(a) deverá enviar comprovante de matrícula em programa de graduação ou pós-graduação na modalidade stricto sensu em uma instituição de ensino superior do país, de países da América Latina ou da África, no formulário de inscrição.

5.5 O pagamento da taxa de inscrição dá direito a apresentação do artigo na modalidade autor. Além disso, o pagamento também permite a participação nos outros GTs que ocorrerão entre os dias 21 e 23 de outubro, na condição de ouvinte. Para participar de outros GTs, como ouvinte, é necessário enviar email para [cpcrim@ibccrim.org.br](mailto:cpcrim@ibccrim.org.br) solicitando a participação, até o dia 09 de outubro de 2020.

5.6 Caso haja interesse em assistir ao 26º Seminário Internacional de Ciências Criminais que ocorrerá dos dias 24 a 26 de setembro, o(a) autor(a) deverá pagar o valor total da inscrição do Seminário Internacional e terá 50% de desconto na taxa de inscrição no Congresso por meio de um cupom de desconto que deverá ser solicitado por e-mail: [cpcrim@ibccrim.org.br](mailto:cpcrim@ibccrim.org.br)

5.7 Serão praticados os seguintes valores para taxa de inscrição para autores(as) com resumos aprovados:

<b>Categorias</b>	<b>a prazo</b>	<b>à vista</b>
<b>Profissional associado</b>	<b>R\$ 220,00</b>	<b>R\$ 198,00</b>
<b>Profissional Não associado</b>	<b>R\$ 286,00</b>	<b>R\$ 257,40</b>
<b>Estudante de graduação associado</b>	<b>R\$ 121,00</b>	<b>R\$ 108,90</b>
<b>Estudante de graduação Não Associado</b>	<b>R\$ 154,00</b>	<b>R\$ 138,60</b>
<b>Estudante de Pós graduação associado</b>	<b>R\$ 143,00</b>	<b>R\$ 128,70</b>
<b>Estudante de Pós-graduação Não associado</b>	<b>R\$ 198,00</b>	<b>R\$ 178,20</b>

5.8 A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente pelo site do CPCRRIM - <https://ibccrim.org.br/ivcpcrim>. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito ou boleto bancário.

5.9 Os pagamentos na opção de cartão de crédito à prazo poderão ocorrer em até 3x os valores dispostos na coluna “à prazo” do item 5.7, de acordo com a categoria selecionada na inscrição;

5.10 Para usufruir do valor de inscrição da categoria Associado(a), é necessário que a pessoa esteja associada ao IBCCRIM, ou se associe na modalidade semestral ou anual através do link <http://ibccrim.org.br/associados/inscricao>

5.11 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta do IBCCRIM nem pagamento em dinheiro.

5.12 O IBCCRIM não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

## 6. DA EXPOSIÇÃO ORAL

6.1 O trabalho aprovado poderá ser apresentado pelo(a) autor(a) e/ou qualquer um(a) dos(as) coautores(as) do resumo, que efetivarem a inscrição.

6.2 A exposição oral, conforme previsão na item 4.1, não poderá ultrapassar 15 minutos.

## 7. DO ARTIGO CIENTÍFICO - NORMAS DE PUBLICAÇÃO

7.1 O envio do artigo científico completo deverá ser feito **até o dia 16 de novembro de 2020**, para publicação nos anais eletrônicos. O artigo completo deve ser enviado de acordo com o modelo que será enviado por e-mail a todas(os) participantes após a aprovação do resumo.

7.2 Como indica o modelo, os artigos devem conter as seguintes especificações:

a) Possuir de 20 a 30 páginas no formato word (A4, posição vertical) com a inclusão de todos os elementos obrigatórios e referências bibliográficas.

b) Fonte: Times New Roman; Corpo: 12; Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas; entre linhas: espaçamento 1,5; parágrafo: 1,5 cm; Margem: superior e esquerda - 3 cm; inferior e direito - 2 cm);

c) Indicação da categoria da apresentação oral e número do GT

d) Título em Português: fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizado, letras maiúsculas, em negrito;

e) Título em Inglês: fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizado, itálico e em letras maiúsculas, sem negrito.

f) Nome completo do(a) autor(a) e coautor(a) (se houver), qualificação (da maior para menor), endereço eletrônico: fonte Times New Roman, tamanho 12; alinhado à direita; Exemplo:

**José da Silva**

Doutor em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Mestre em Direito Penal pela PUC-SP. Graduado pela USP. Associado do IBCCRIM. Advogado. E-mail: josedasilva@gmail.com

g) Resumo em língua portuguesa, com no mínimo 100 palavras, informando o objetivo, a formulação do problema de pesquisa, a indicação da metodologia, bem como as principais conclusões da pesquisa.

h) Palavras-chave (mínimo de 3 e máximo de 5 separadas por ponto): fonte Times New Roman, tamanho 12;

i) Abstract: resumo em língua estrangeira (inglês).

j) Keywords: palavras-chave em inglês (de três a cinco).

k) As Referências deverão seguir o padrão da norma NBR 6023/2018 (da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT). As referências bibliográficas completas deverão constar apenas da lista de REFERÊNCIAS, ao final do texto (Exemplo: PEREIRA, Frederico V. Delação premiada: legitimidade e procedimento. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2016. p. 45). Em notas de rodapé, não se inclui referência completa. Utilizar modelo autor/data/página, do mesmo modo que no corpo do texto quando de citações de trechos de obras, ou seja: (PEREIRA, 2016, p. 45), sem parênteses quando se tratar de nota de rodapé.

l) Evitar notas muito extensas.

7.3 O artigo científico deverá ser enviado em um arquivo em formato .doc (word), conforme o modelo, com uma página de rosto com identificação da autoria e coautoria (nome completo, titulação e instituição de origem, instituição financiadora, e-mail). O título do arquivo deve ser composto pelo número do GT, identificação do documento, nome e sobrenome do(a) autor(a) (exemplo GT1\_Artigo\_CaióMévio.doc).

7.4 O artigo completo deverá ser entregue **até 16 de novembro de 2020**, conforme as orientações de envio que estarão no site do IV CPRIM.

7.5 Todos os trabalhos devem atender aos prazos e procedimentos previstos neste edital.

7.6 O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente na cessão dos direitos autorais aos organizadores do Congresso.

7.7 Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da organização do Congresso.

7.8 Todos os artigos enviados no prazo e conforme as especificações do item 7.2 serão publicados em Anais Eletrônicos.

7.9 O IBCCRIM não oferecerá serviço de revisão, de modo que os trabalhos serão publicados do modo como forem entregues pelos(as) autores(as), observando o item 7.2.

7.10 A inobservância das normas de publicação ou do prazo estabelecido, implicará na eliminação do artigo da publicação dos Anais.

## **8. DAS INSTRUÇÕES REFERENTES AO EVENTO ON-LINE:**

8.1. O link para cadastro na plataforma será encaminhado com até 2 (dois) dias de antecedência do início do Congresso, para o endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição.

8.2. As perguntas deverão ser enviadas exclusivamente pelo botão “Envie sua pergunta”, disponível no chat on-line durante a programação ao vivo. Questionamentos enviados fora desse espaço não serão considerados pelo(a) mediador(a) do painel ao vivo.

8.3 A responsabilidade pela qualidade de conexão da internet para participação do IV CPCRIM é das(os) participantes. Não garantimos o bom funcionamento da ferramenta de transmissão com a utilização de Internet tecnologia 3G, via rádio, conexão discada ou Wi-Fi. Com 1 semana de antecedência a organização do evento enviará as diretrizes para a participação on-line do evento, com a plataforma e os códigos de acesso.

8.4 O IV CPCRIM será realizado em formato autoinstrucional, sem a mediação de tutor para auxílio na conexão à plataforma. Para dúvidas e problemas, as(os) participantes devem entrar em contato pelo e-mail [cpcrim@ibccrim.org.br](mailto:cpcrim@ibccrim.org.br)

## 9. DA COLETA E USO DE DADOS

9.1 O IBCCRIM utilizará as informações bancárias e cadastrais (nome completo, CPF e e-mail), além de informações profissionais (profissão e local de trabalho) preenchidas no ato da inscrição para processar e validar a inscrição e os pagamentos, para administrar a frequência e a interação na plataforma e para analisar os perfis de quem se inscreveu no IV CPCRIM, com os fins de aprimorar e personalizar serviços e iniciativas do IBCCRIM.

9.2. No ato da inscrição, o(a) participante deverá aceitar os Termos e Condições da plataforma de streaming que sediará o IV CPCRIM

9.3. A autorização prevista no item anterior não permite o uso das informações, do nome ou depoimento do(a) participante(a) para fins ilícitos ou imorais, ou que repliquem objetivamente em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação do(a) participante.

## 10. RECURSOS E CASOS OMISSOS

10.1 A Coordenação Geral do IV CPCRIM se reserva o direito de resolver os casos omissos e de complementar as regras acima conforme os critérios mais adequados para promover os melhores resultados científicos do Encontro.

10.2 Mais esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail [cpcrim@ibccrim.org.br](mailto:cpcrim@ibccrim.org.br).

## **COORDENAÇÃO GERAL**

Dinal Alves

Coordenadora do Departamento de Justiça e Segurança Pública/IBCCRIM. Advogada, Doutora em Ciências Sociais pela PUC/SP, Feminista negra abolicionista, Atriz, Pesquisadora na área de raça, gênero e prisões e autora da pesquisa “Rés negras, juízes brancos: análise interseccional da distribuição da justiça criminal, em que analisa a desproporcional punição contra as mulheres negras em São Paulo.

## **COORDENAÇÃO EXECUTIVA**

Marilia Jahnel de Oliveira

Anexo I Cronograma Geral 2020

<b>Cronograma geral - Congresso de Pesquisas em Ciências Criminais 21, 22 e 23 de outubro</b>	
Envio de propostas de trabalho científico (resumos)	até 02 agosto
Divulgação dos resultados	A partir 08 setembro
Envio de Carta Aceite	A partir de 11 de setembro
Envio do Resumo Expandido (para as/os autoras/es resumos já aprovados)	23 de Setembro de 2020
Inscrição no IV CPRIM (para as/os autoras/es de resumos já aprovados)	De 14 de setembro até 02 de outubro de 2020
IV CPRIM	De 21, 22, 23 de outubro de 2020
Envio do artigo completo	Até 16 de novembro de 2020
Publicação dos Anais	15 de janeiro de 2021